



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 089/2025

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

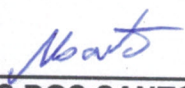
Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial o Poder Executivo Municipal, através do Departamento de Cultura e Turismo de Passa Tempo e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, indicando para realização dos procedimentos visando a Declaração de Patrimônio Cultural do Município, da **COMUNIDADE FAMÍLIA MARIANO** localizada no Município de Contagem/MG e Passa Tempo/MG.

Justificativa: Conforme Certidão de Autodefinição do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, da Fundação Palmares, apresentada à esta Câmara Municipal através do ofício nº 01/2025, do Quilombo dos Marianos / Família Augusto Sebastião Teodoro, a Comunidade Família Mariano restou Certificada como Remanescente dos Quilombos, de forma que, apresento o presente requerimento, para que sejam realizados procedimentos para seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do município de Passa Tempo – MG.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 03 de novembro de 2025.



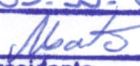
MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (7)

Sala das Sessões: 03.11.25



Presidente

DEFERIDO EM 03 / 11 / 25



PRESIDENTE